SÚMULA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	09/06/2021	**HORÁRIO**	09h às 13h20
LOCAL	Reunião virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	Coordenadora Adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Suplente no exercício da titularidade
	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente no exercício da titularidade
	Tatiana Reis Pimenta	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	Analista Administrativa
	Elaine Cristina da Silva	Gerente Administrativa

CONVIDADOS	Ana Beatriz Meneses dos Santos – CAU/BR Karla Martins – CAU/BR

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	André Luis Queiroz Blanco Flavia Taliberti Peretto Samira Rodrigues de Araujo Batista

Leitura e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.

Comunicação

Responsável	Coordenadora Rossella Rossetto
Comunicado	1. Houve inversão de pauta e inclusão de extra pauta

ORDEM DO DIA

1	**Proposta de trabalho conjunto com COA-CAU/BR**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Conselheiras Rossella Rossetto e Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven
Encaminhamento	1. A conselheira Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven apresentou os principais pontos abordados no VI Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, que ocorreu nos dias 01 e 02 de junho; 2. No encontro, foram estabelecidas tarefas às COA-UF e a COA-CAU/SP se

	comprometeu em participar dos seguintes grupos de trabalho: Reformulação das Comissões/ Papel dos Suplentes/ vice-presidente, ouvidoria/ ache um arquiteto e SGI - Sistema de Gestão Integrada. Posto isto, a coordenadora Rossella Rossetto solicitou a participação dos membros para acompanhar e colaborar com os trabalhos da COA-CAU/BR; 3. A suplente de conselheira Carmela Medero Rocha verificará a disponibilidade da conselheira Samira Rodrigues de Araújo Batista para juntas participarem do grupo "Ouvidoria"; 4. Os conselheiros Éderson da Silva e Tatiana Reis Pimenta consideraram participar do grupo sobre o Regimento Interno. Todavia, demonstraram preocupação com o tempo que seria demando nas atividades.

2	**SGI e gestão de documentos (CAU/BR)**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Gerência Administrativa
Encaminhamento	1. A analista técnica do Núcleo de Gestão Documental do CAU/BR, Karla Martins, apresentou o programa de Gestão de Documentos do CAU/BR, explicando a importância de gerir o acervo documental, do código de classificação e da tabela de temporalidade; 2. A analista comunicou a publicação da Portaria 398, de 25 de novembro de 2019, no Diário Oficial, que estabeleceu aos Conselhos de Fiscalização, no prazo de 24 meses, a obrigação de elaborar relatório circunstanciado, com análise do impacto da utilização dos instrumentos de gestão de documentos, apontando necessidade de alteração e/ou complementação; 3. Foi explicado que a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD é o primeiro passo para a gestão documental, tendo seu papel estabelecido no decreto 10.148, de 2 dezembro de 2019; 4. A gerente administrativa, Elaine Cristina da Silva, apresentou os procedimentos de gestão documental adotados pelo CAU/SP até o momento. Em seguida, os conselheiros debateram sobre a higienização e digitalização dos arquivos migrados do CREA-SP e solicitaram a criação do GT-Grupo de Trabalho de funcionários, que terá a incumbência de estabelecer procedimentos e implantar o tratamento documental no âmbito do CAU/SP; 5. **Assunto contido na Deliberação 015/2021 – COA-CAU/SP.**

3	**Regimento Interno - frentes de trabalho**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Conselheira Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A conselheira Tatiana Reis Pimenta afirmou ter incluído as contribuições recebidas das Comissões no documento disponibilizado para edição do Regimento interno; 2. Após discussões, a coordenadora Rossella Rossetto propôs viabilizar a decisão inicial da COA-CAU/SP de realizar uma leitura geral e conjunta do Regimento Interno, com o intuito de estabelecer um cronograma e método de trabalho. Desta forma, a comissão agendou uma reunião extraordinária no dia 30/06 para tratar o tema.

4	**Manifestação Jurídica 031.2021- Alteração RI - Representação Comissões**
Fonte	Assessoria Jurídica
Relator	Conselheira Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A manifestação jurídica 031/2021 esclarece que as propostas contidas no memorando 001/2021-CPC-CAU/SP já estão contempladas no Regimento Interno do CAU/SP. Todavia, a coordenadora Rossella Rossetto advertiu que os procedimentos dispostos no regulamento não estão claros para a CPC-

	CAU/SP, sendo necessário entender o motivo da sua solicitação e averiguar a necessidade da criação de fluxos e mecanismos complementares; 2. O conselheiro Éderson da Silva entende que poderia ter orientação geral aos conselheiros no início da gestão sobre legislações e funcionamento do CAU. A conselheira Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven falou que essa ideia poderia ocorrer no início de cada gestão como uma atividade e que informasse sobre diversos pontos e histórico dos trabalhos das comissões, para que possam ter continuidade, se for o caso. Isto foi pauta de discussão no encontro realizado pela COA-CAU/BR como tópicos que demandam melhorias nas mudanças de gestão. 3. Os conselheiros acordaram discutir a pauta novamente durante a revisão do Regimento Interno.

5	**Deliberação CPFi 023.2021 - IN Pagamentos**
Fonte	CPFi-CAU/SP
Relator	Conselheira Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta

EXTRA PAUTA

1	**Consultoria para revisão do Plano de Carreiras e Salários e do Sistema de Avaliação de Desempenho do CAU/SP**
Fonte	Gerência Administrativa
Relator	Elaine Cristina da Silva
Encaminhamento	1. A gerente administrativa, Elaine Cristina da Silva, fez um breve relato sobre o histórico do Plano de Carreiras e Salários e do Sistema de Avaliação de Desempenho do CAU/SP. Além disso, apresentou o documento que servirá como base na elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência para contratação de consultoria especializada. 2. A coordenadora Rossella Rossetto solicitou o envio do arquivo ao conselheiro Victor Chinaglia Junior, que fará a análise e trará suas contribuições para a próxima reunião da COA-CAU/SP.

2	**Deliberação CEF-CAU/SP 026.2021**
Fonte	CEF-CAU/SP
Relator	Conselheira Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto fez a leitura da deliberação 026/2021 da CEF-CAU/SP, na qual propõe a criação da Comissão Temporária para apoio à Campanha "Construindo o futuro: por um Ensino e Formação de Qualidade em Arquitetura e Urbanismo; 2. Após breve discussão, a comissão deliberou por aprovar a criação da comissão, que possui como órgão proponente e supervisor a CEF-CAU/SP; 3. **Assunto contido na Deliberação 016/2021 – COA-CAU/SP.**

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

GISELE GOMES DE VITTO:32058333845

Assinado de forma digital por GISELE GOMES DE VITTO:32058333845

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa